



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispensa Defensora Pública para atividade que especifica

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, incisos I e XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011, considerando o teor da Resolução DPG nº 170, de 06 de julho de 2017 e a necessidade de deslocamento de membro da comissão, da cidade de Londrina para Curitiba, registrada através da Solicitação nº 1233815,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública **Elisabete Aparecida Arruda Silva**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no dia 12 de julho de 2017, devido à necessidade de deslocamento para participar da entrevista dos candidatos afrodescendentes convocados para o II concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA TRAMUJAS A. BUENO

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício